



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 193, DE 2009

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Atribui ao Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados o nome de "Deputado Dr. Pinotti".

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados decreta:

Art. 1º É atribuído o nome de “Deputado Dr. Pinotti” ao Plenário 7 do Anexo II da Câmara dos Deputados”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a perda do Parlamentar José Aristodemo Pinotti, sofre o Congresso Nacional uma de suas piores baixas, visto que se tratava de homem público de agigantado quilate. Não obstante ser uma pessoa dotada de profunda cultura, médico e cientista, tratava a todos com carinho e educação impares, o que aprofunda a sensação de perda por parte daqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Assim, com o intuito de prestar uma singela homenagem a esse brasileiro ímpar, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados roga o apoio de todos os Parlamentares da Casa no sentido de aprovarem este Projeto de Resolução que pretende atribuir o nome de “Deputado Dr. Pinotti” ao Plenário em que se reúne este Órgão Técnico.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2009.

Dep. Elcione Barbalho
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família

FIM DO DOCUMENTO
